

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 125/2011.

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 089/2011, de 03/10/2011.

2º - Designar o servidor **RAFAEL NABUCO DE OLIVEIRA**, matrícula 657339-8-01, para exercer as funções de **Coordenador de Recursos Humanos** – FC – 03.

2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Novembro de 2011, com prazo até 30 de Setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 03 de Novembro de 2011.

Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold
Diretor Geral-CEPLAN